



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 14, de 5 de fevereiro de 2013

Modifica dispositivo de portaria que declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria modifica dispositivo de portaria de declaração de ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

Art. 2º - O inciso II do artigo 2º da Portaria nº 11, de 28 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - ...

...

II - 13 de fevereiro, integral.”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de fevereiro de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

POR 014/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

